Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 072/2025

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Capitão Raphael Almeida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Capitão Raphael Almeida

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 28 de julho de 2025.

Luciano de Souza Portes
Vereador

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 072/2025

JUSTIFICATIVA: Capitão Raphael Almeida, com sólida formação militar e jurídica, tem se destacado pelo compromisso com a segurança pública e a liderança eficiente no comando de diversas companhias. Sua trajetória é marcada pela dedicação, disciplina e excelência no cumprimento do dever. À frente da Companhia de Volta Redonda há quase três anos, demonstra capacidade estratégica, respeito à tropa e atuação firme na proteção da população. Sua contribuição para a ordem pública e o bem-estar social é notável e merece reconhecimento. Parabenizamos pela honrosa concessão da Medalha símbolo do Mérito, da responsabilidade e do serviço exemplar prestado à Sociedade Fluminense.

Luciano de Souza Portes
Vereador

PROT. 1749/2025. DEX/GFSC